



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
SULINA

Rua Tupinambá, 68 - Fone: (46) 3244-8000 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná

PAÇO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ 80.869.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

PLANO DE TRABALHO			
MUNICÍPIO: SULINA - PR			
1 DADOS CADASTRAIS DO MUNICÍPIO			
Município: SULINA - PR		CNPJ: 80.869.886/0001-43	
Endereço: RUA TUPINAMBÁ - 680			
UF: PR	CEP: 85.565-000	Telefone: (46)3244.8000	
Banco: Banco do Brasil	Agência: 0842-7	Conta Corrente:	Praça de Pagamento: Chopinzinho
2. DADOS CADASTRAIS DO PREFEITO			
Nome: PAULO HORN		Nº RG: 3.507.420-1 SSP/PR	Nº CPF: 554.075.529-49
Endereço: Rua João Inácio Thomas, 93, Sulina - PR		Telefone: (0xx46) 98403.9123	

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Este convênio tem por objeto promover a melhoria na renda e na qualidade de vida de 100 (cem) agricultores familiares que exploram as atividades de bovinocultura de leite e cultivo de grãos, nas Comunidades Rurais de Queixo da Anta e região e Sede Ouro e região no Município de Sulina - PR, mediante a aquisição e a utilização de 01 (uma) semeadora de plantio direto e 01 (dois) distribuidores de fertilizantes para incrementar a produção agrícola e pecuária.

3. VIGÊNCIA:

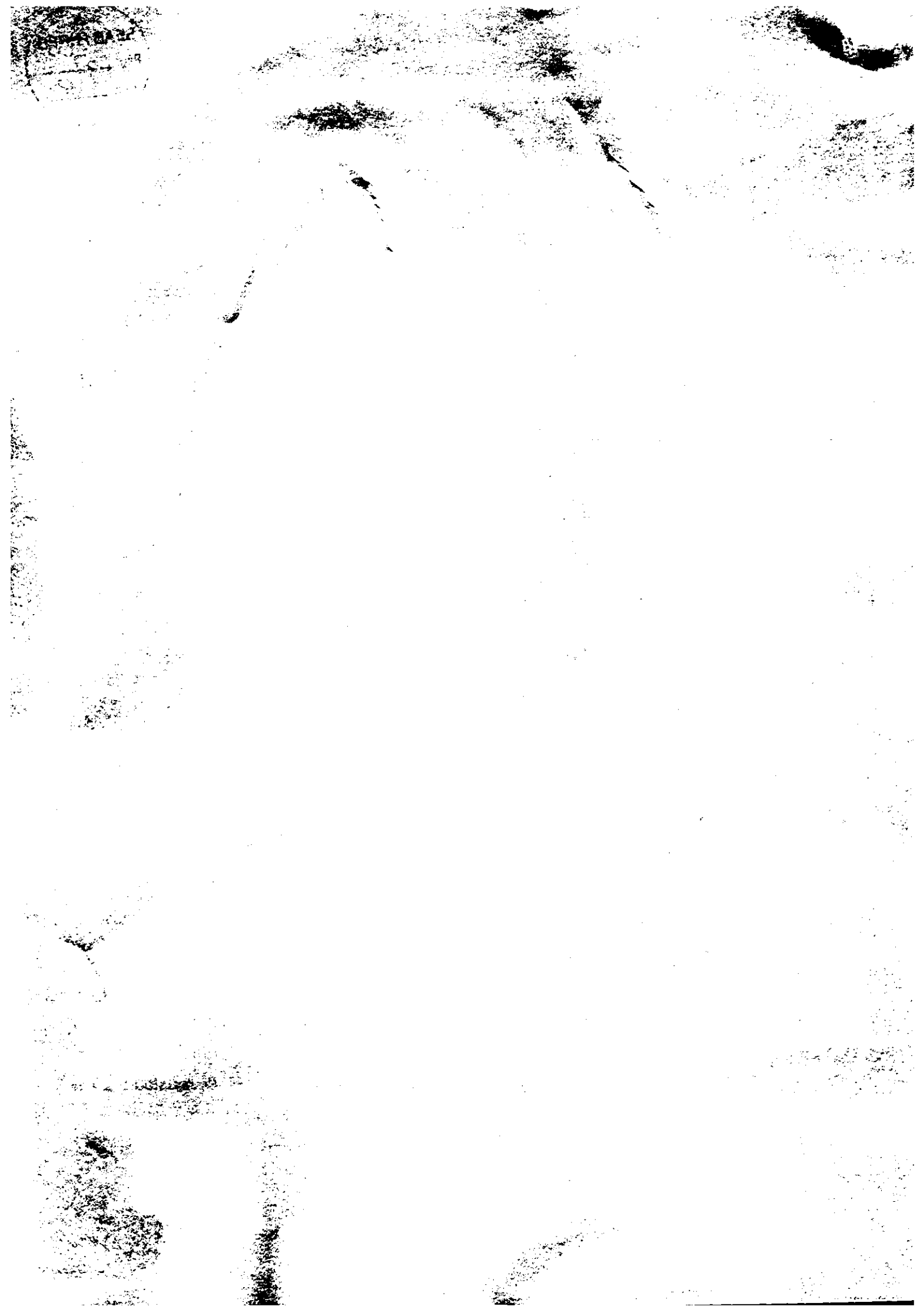
3.1. Início da execução/ vigência: *após a publicação no DIOE.*

3.2. Término da execução/vigência: *12 meses após a publicação no DIOE.*

4. JUSTIFICATIVA TÉCNICA

A base da economia municipal é a agricultura e a pecuária, principalmente constituída pela Agricultura Familiar. Existem 398 Declarações de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativas em Sulina. A grande maioria da população vive no campo e depende da renda gerada em suas propriedades rurais. As propriedades são a maior parte com áreas inferiores a 20 ha, diversificadas, atuando principalmente no cultivo de grãos e na bovinocultura de leite.

Tanto na bovinocultura de leite, quanto na produção de grãos, o agricultor depende do uso de semeadoras e distribuidores de insumos, afinal cultiva áreas de pastagens de verão e de inverno (capim-sudão, milheto, aveia, azevém, etc.) para alimentar os rebanhos e cultiva lavouras de milho, soja, feijão, sorgo, etc., para a comercialização de grãos e para



consumo familiar.

Dessa forma é que pretende-se adquirir a semeadora e os distribuidores de uréia para que, então, o município disponha esse serviço ao agricultor, maximizando a eficiência dos cultivos, diminuindo custos de produção, promovendo qualidade, mecanização dos sistemas de produção, favorecendo o aumento das produtividades, entre outros aspectos.

Serão atendidos 100 (cem) Agricultores Familiares (AF) de Queixo da Anta e região e Sede Ouro e região.

5. CAPACIDADE INSTALADA:

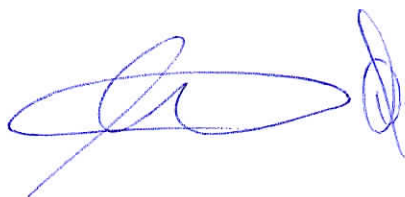
A Prefeitura Municipal de Sulina em sua estrutura administrativa busca atender a todos os anseios da sociedade. Em relação a Agricultura e Pecuária, tendo-se em vista que o município é essencialmente agrícola, dispõe da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente cujo objetivo é atender satisfatoriamente os Agricultores Familiares sulinenses buscando promover o desenvolvimento sustentável, a autonomia das propriedades, o aumento de renda e a manutenção das famílias no campo com dignidade e qualidade de vida.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dispõe de um corpo técnico constituído por um Médico Veterinário, dois Engenheiros Agrônomos, um Técnico em Agropecuária e um Técnico Agrícola que prestam assistência técnica nas propriedades. Dispõe de dois veículos de passageiros, um utilitário, além de cinco tratores agrícolas e vários implementos para prestação de serviços aos agricultores.

Historicamente, a Secretaria presta serviços de atendimentos relacionados a sanidade animal, melhoramento genético de rebanhos, prestação de serviços de máquinas agrícolas, incentivos ao aumento de produtividades de lavouras e pastagens, capacitação do agricultor, entre outros.

Para isso dispõe de uma patrulha agrícola composta por 05 (cinco) tratores agrícolas de pneus, 02 (duas) semeadoras múltiplas – verão e inverno, 01 (uma) semeadora de culturas de verão, 03 (três) ensiladeiras e 05 (cinco) carretões basculantes.

Os equipamentos a serem adquiridos complementarão a referida patrulha, sanando algumas demandas de atendimento, favorecendo os Agricultores Familiares usuários.



6. DEFINIÇÃO E DETALHAMENTO DE METAS A SEREM ATINGIDAS:

Meta	Natureza Despesa	Descrição	Localização	Duração		Indicador Físico		Custo (R\$ 1,00)	
				Início	Término	Quantidade (*)	Unidade	Unitário (R\$)	Total (R\$)
01	44.90.52.40	Aquisição de semeadora plantio direto 05 (cinco) linhas SEAB	Sulina - PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	01	unidade	48.300,00	48.300,00
02		Aquisição de distribuidores de fertilizantes SEAB	Sulina - PR	Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE	02	unidade	250,00	500,00
		Contrapartida Municipal		Após a publicação no DIOE	12 meses após a publicação no DIOE			2.950,00	5.900,00
Total (R\$)								54.700,00	

7. BENEFICIÁRIOS

Descrição	N.º Total
1 - Número de comunidades atendidas	06
2 - Número de agricultores	100

Comunidades atendidas: Queixo da Anta, Alto Alegre, Linha Jardim, Sede Ouro, Linha Paca e Linha Panorama.

8. METODOLOGIA DE EXECUÇÃO

Com o presente projeto pretende-se adquirir uma semeadora plantio direto de culturas de verão (soja, milho, sorgo) e dois distribuidores de fertilizantes (uréia, superfosfato triplo, cloreto de potássio, etc.) que farão parte da patrulha agrícola do Município que beneficiará os Agricultores Familiares de Sulina.

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente dispõe de um corpo técnico constituído por um Médico Veterinário, dois Engenheiros Agrônomos, um Técnico em Agropecuária e um Técnico Agrícola que prestarão assistência técnica nas propriedades.

Historicamente, a Secretaria presta serviços de atendimentos relacionados a sanidade animal, melhoramento genético de rebanhos, prestação de serviços de máquinas agrícolas, incentivos ao aumento de produtividades de lavouras e pastagens, capacitação do agricultor, entre outros.

Para isso dispõe de uma patrulha agrícola composta por 05 (cinco) tratores agrícolas de pneus, 02 (duas) semeadoras múltiplas – verão e inverno, 01 (uma) semeadora de culturas de verão, 03 (três) ensiladeiras e 05 (cinco) carretões basculantes.

Os equipamentos a serem adquiridos complementarão a referida patrulha, sanando algumas demandas de atendimento, favorecendo os Agricultores Familiares usuários.

A manutenção dos referidos equipamentos ficará por conta da Prefeitura Municipal.

9. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS REPASSADOS PELA SEAB

Especificação	Partícipes	Valor R\$	Prazo de Execução
Aquisição de 01 (uma) semeadora plantio direto 05 (cinco) linhas	SEAB	48.300,00	Até 12 meses após a publicação no DIOE
Aquisição de 02 (dois) distribuidores de fertilizantes	SEAB	500,00	Até 12 meses após a publicação no DIOE
	Município	5.900,00	
TOTAL		54.700,00	

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) - 2017											
Meses após a publicação no DIOE	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
SEAB										48.800,00		
Município (se houver)										5.900,00		

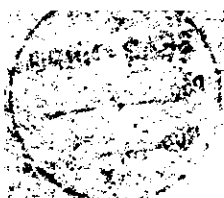
(*) A liberação da parcela ficará condicionada à apresentação, pelo Município, dos documentos exigidos pela Lei nº 15.608/2007, Resolução nº 28/2011, Decreto Estadual nº 9762/2013 e Decreto Estadual nº 1933/2015 (art. 7º, inc. I).

(**) O depósito da contrapartida financeira deverá ser concomitante ao recebimento do recurso do Concedente, caso haja.

11. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2017											
Meses após a publicação no DIOE	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento										x	x	x

Metas 1 e 2	Parcela (R\$) – meses de 2018											
Meses após a publicação no DIOE	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez
Processo de aquisição do equipamento	x	x	x									



12. DECLARAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELA ELABORAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Nome:	Emerson Sangaletti	 EMERSON SANGALETTI Engenheiro Agrônomo CREA-PR 73581/D
Cargo:	Engenheiro Agrônomo	
N.º Registro Conselho de Classe	PR 73.581/D	
Local:	Sulina - PR	
Data:	13 de setembro de 2017.	

13. DECLARAÇÃO DO MUNICÍPIO

Na qualidade de representante legal do MUNICÍPIO declaro, para fins de prova junto à SEAB, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão da Administração Pública Federal que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos Orçamentos do Estado ou da União, na forma deste Plano de Trabalho.

Nome:	PAULO HORN	 PAULO HORN Prefeito Municipal - Sulina - PR CPF 554.075.529-49 RG 5.507.420-1
Cargo:	PREFEITO MUNICIPAL	
CPF:	554.075.529-49	
Local:	Sulina - PR	
Data:	13 de setembro de 2017.	

14 - PARECER TÉCNICO DO GESTOR DO CONVÊNIO PELA SEAB (Chefe do NR)

Os equipamentos complementam a estrutura agrícola existente no município e que são de grande importância para os agricultores familiares. Equipamentos de grande utilidade para esses produtores e auxiliam na melhoria e no condução do plantio das lavouras.	
De poder ser favorável neste.	
Cargo:	CHEFE DO N.R. SEAB
Nome:	IVANO LUIZ CARNIEL
CPF:	717.926.869-00
Local:	BOITO SUZANO - P.R.
Data:	15/09/17
 Ivano Luiz Carniel Chefe do Núcleo Regional de P. Bco. SEAB	

5. MANIFESTAÇÃO DO DEAGRO - SEDE

Atestamos, para os devidos fins, que este Plano de Trabalho se encontra em condições técnicas para a sua aprovação pelo Sr. Secretário da Agricultura e do Abastecimento.

PAULO HORN
Prefeito Municipal - Suíça - PR
CPF 524.052.258-48
RG 2.202.450-1

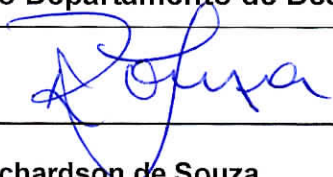
PAULO HORN
Prefeito Municipal - Suíça - PR
CPF 524.052.258-48
RG 2.202.450-1

PAULO HORN
Prefeito Municipal - Suíça - PR
CPF 524.052.258-48
RG 2.202.450-1

15.1. Técnico do DEAGRO-Sede.

 (nome, registro no conselho de classe e assinatura) MARCO ANTÔNIO GONÇALVES Engenheiro Agrônomo CREA-PR 16362/D SEAB/DEAGRO Chefe da Divisão de Apoio Técnico	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> /2017
---	---------------------------------------

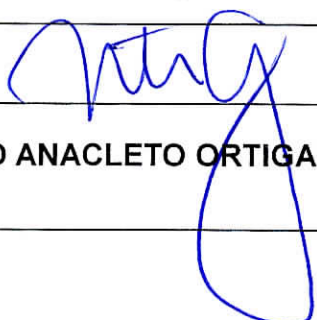
15.2. Chefe do Departamento de Desenvolvimento Rural Sustentável - DEAGRO.

 Richardson de Souza CREA-PR 16.810/D	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> /2017
--	---------------------------------------

16. APROVAÇÃO DA SEAB

Aprovamos, para os devidos fins, este Plano de Trabalho por encontrar-se em conformidade com a legislação vigente, estando apto para sua efetivação via convênio.

Secretário de Estado da Agricultura e do Abastecimento.

 NORBERTO ANACLETO ORTIGARA	Curitiba, <u>20</u> / <u>09</u> /2017
---	---------------------------------------

